

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Fixa a contribuição mensal por lote e a data de vencimento

A Diretoria da Associação dos Proprietários do Loteamento Águas do Cerrado - ASAC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 19 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica fixada a contribuição mensal obrigatória no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por lote, conforme aprovado por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária de 19 de outubro de 2025.

Art. 2º O vencimento da contribuição mensal ocorre no dia 30 (trinta) de cada mês.

Art. 3º A contribuição é devida por todos os proprietários de unidades autônomas do Loteamento Águas do Cerrado, conforme o Estatuto Social e a Cláusula 17 do Contrato de Compra e Venda.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, Tocantins, 19 de outubro de 2025.

Willima de Jesus Bento dos Santos

Presidente

Medson Jorge Noleto

Secretário

ASSINATURAS ELETRÔNICAS (Lei nº 14.063/2020)

✓ **Assinado eletronicamente**

Willima de Jesus Bento dos Santos

Presidente

Assinado em 19/10/2025

Código de verificação: **732B94B03098**



✓ **Assinado eletronicamente**

Medson Jorge Noleto

Secretário

Assinado em 19/10/2025

Código de verificação: **B7D121398B8F**

